

SAPUCAÍ RIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF N. 19.131.224/0001-60

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

1. DATA E LOCAL: Aos 26 de junho de 2019, às 10:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3434, bloco 07, grupo 201, Barra da Tijuca.

2. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos quotistas do Sapucaí Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”) e a Oliveira Trust DTVM S.A. (“Administrador”), conforme assinaturas nesta ata.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada mediante o comparecimento da totalidade dos quotistas, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 29 do Regulamento do Fundo.

4. MESA: Presidente: André Utiel Accetturi; **Secretária:** Vanessa Rigolizzo

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração do Regulamento do Fundo para incluir a possibilidade de existência de cotas com direitos ou características especiais quanto à ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, no reembolso de seu valor ou no pagamento do saldo de liquidação do Fundo; (ii) a divisão das cotas do Fundo em 2 (duas) classes, quais sejam, as Cotas Classe A e as Cotas Classe B; (iii) a conversão da totalidade das cotas do Fundo detidas pelo cotista minoritário para Cotas Classe A e da totalidade das cotas do Fundos detidas pelo cotista majoritário para Cotas Classe B; (iv) a alteração do Regulamento, o qual será substancialmente reformulado, inclusive para refletir as alterações decorrentes das matérias acima, entre outras; e (v) a autorização para o Administrador praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da ordem do dia que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Os Quotistas sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram aprovar: (i) a alteração do Regulamento do Fundo para incluir a possibilidade de existência de cotas com direitos ou características especiais quanto à ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, no reembolso de seu valor ou no pagamento do saldo de liquidação do Fundo; (ii) a divisão das cotas do Fundo em 2 (duas) classes, quais sejam, as Cotas Classe A e as Cotas Classe B; (iii) a conversão da totalidade das cotas do Fundo detidas pelo cotista minoritário para Cotas Classe A e da totalidade das cotas do Fundos detidas pelo cotista majoritário para Cotas Classe B; (iv) a alteração do Regulamento, o qual será substancialmente reformulado, inclusive para refletir as alterações decorrentes das matérias acima, entre outras, cuja minuta encontra-se anexa a presente ata (“Anexo I”); e (v) a autorização para o Administrador praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da ordem do dia que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas.

Por fim, os Quotistas autorizam o Administrador a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

André Utiel Accetturi
Presidente

Vanessa Rigolizzo
Secretário